



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2024.569

RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE JUNHO/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 123/2024 torna público o **Resultado Preliminar** da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de junho de 2024.

CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO

| PROGRAMA | Nº PROCESSO SEI | QUANTIDADE DE BOLSAS | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO |
|----------------------|--------------------|----------------------|-----------|---------------|---|
| Bioenergia | SEI 24.000038708-0 | 1 | Deferido | 3º | Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado |
| Ciências | SEI 24.000039225-3 | 1 | Deferido | 1º | |
| Educação | SEI 24.000022166-1 | 1 | Deferido | 4º | Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado |
| Estudos da Linguagem | SEI 24.000032238-7 | 1 | Deferido | 2º | Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado |
| Química | SEI 24.000037903-6 | 1 | Deferido | 5º | Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado |

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 123/2024:

- RESULTADOS E RECURSOS
- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

* Os programas que tiveram suas solicitações deferidas e após o período de recursos do resultado preliminar devem atentar-se ao item 7.1 do referido edital para a implementação das bolsas.

Ponta Grossa, 6 de junho de 2024.

Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/06/2024, às 14:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 06/06/2024, às 15:03, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2040212** e o código CRC **E2C284D5**.